

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): PACTO - PASTORAL DE APOIO COMUNITARIO AO TOXICOMANO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.629.853/0001-36, neste ato representada pela sua Presidente Sra. ITALVINA BAVARESCO, com sede à Estrada Liberato Ferraz, nº 100, Engenho Velho, Município de Lagoa Vermelha/RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo fica prorrogado o prazo anteriormente estipulado, até o dia 16/07/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 16 de abril de 2018.

PACTO - PASTORAL DE APOIO COMUNITARIO AO TOXICOMANO
CONTRATADA

ARMANDO DUPONT.
Prefeito Municipal
CONTRATANTE